

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS GOVERNOS
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (1995-2002) E LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
(2003-2010)**

Arão Davi Oliveira

adodavi@gmail.com

Universidade Católica Dom Bosco - UCDB

Celeida Maria Costa de Souza e Silva

Universidade Católica Dom Bosco - UCDB

E-mail:celeidams@uol.com.br

Resumo

Este artigo é parte da pesquisa de Dissertação de Mestrado vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado - da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Objetivamos contextualizar os principais programas federais voltados à educação profissional dos governos Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) na fase de acumulação flexível do capital. É uma pesquisa documental e bibliográfica cujos resultados indicam que esses programas federais voltados à educação profissional tornaram-se elemento importante na dimensão política e ideológica servindo de estratégia da luta de classes; assim, a política do Estado vem garantindo a manutenção das relações de produção e divisão social do trabalho nessa fase de acumulação flexível do capital.

Palavras-chave: Políticas Públicas Educacionais; Educação Profissional; Acumulação flexível do capital.

Introdução

Este artigo apresenta resultados de uma de Dissertação de Mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação - Mestrado e Doutorado - em Educação da Universidade Católica Dom Bosco (PPGE/UCDB). Vincula-se à Linha de Pesquisa Políticas, Gestão e História da Educação e ao Grupo de Pesquisa Políticas de Formação e Trabalho Docente na Educação Básica (GEFORT). Objetivamos contextualizar os principais programas federais voltados à educação profissional dos governos Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) na fase de acumulação flexível do capital.

Apresentar políticas públicas voltadas para a educação profissional contextualizadas com o momento histórico no qual são elaboradas nos obriga a nos posicionarmos com relação ao modelo de estado do qual essas emanam. Concordamos com Ramos (2012) quando afirma que um Estado não é neutro na condução de suas políticas pois a sociedade civil presente

anteriormente apenas na estrutura econômica, ao estender sua atuação passa a figurar na dimensão do Estado juntamente com a sociedade política. Essa última, com poder sobre os dispositivos jurídicos, passa a configurar o Estado *stricto sensu* ou governo. Assim, “a concepção de Estado então se amplia, juntamente com suas funções que passam a ser hegemônicas revestidas de coerção, e implica tanto na superestrutura política e jurídica, quanto a própria economia” (RAMOS, 2012, p. 30).

Essa concepção de Ramos (2012), parte do entendimento de “Estado educador” de Gramsci (1991, p. 91), o qual tem por finalidade “adequar a “civilização” e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades de desenvolvimento continuado do aparelho econômico de produção, portanto elaborar, também fisicamente tipos novos de humanidade”.

Essa pesquisa tem abordagem bibliográfica e documental e se apoia no conceito de estado teorizado por Gramsci (1991).

Educação Profissional no Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)

A educação profissional do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) abrangia, também, a qualificação e requalificação profissional coordenada principalmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em programas como o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR) e o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), os quais tiveram no Decreto nº 2.208/1997 o suporte jurídico para materializar uma formação especificamente aligeirada, desarticulada com a educação básica, calcada nos conceitos de competência, empregabilidade e polivalência.

Os organismos multilaterais como o Banco Mundial (BM), que financiam projetos sociais em países da América Latina e Caribe, mostraram textualmente a importância que depositam sobre a educação básica no documento intitulado “Prioridades y Estrategias para La Educación”, estabelecendo suas Prioridades e Estratégias para investimento na educação, no qual aponta para uma formação mais polivalente adaptável aos novos modelos de organização produtiva flexível.

Para Melo (2010, p. 243), a nova forma de ser do trabalhador para adaptar-se às novas demandas da produção flexível “tem como centralidade a formação de habilidades, atitudes, competências, disponibilidades, que se encontram legitimadas nos pilares da educação para o século XXI (DELORS, 1998)”. Ainda em Melo (2010), a educação proposta no relatório de

Delors (1998) torna o sistema educativo em um mecanismo de transformar a massa trabalhadora em força de trabalho polivalente e adaptável ao avanço tecnológico.

Para Frigotto, Ciavatta e Ramos (2012), esse ideário teve nas noções de “empregabilidade” e “competências” um importante aporte ideológico, justificando, dentre outras iniciativas, projetos fragmentados e aligeirados de formação profissional, associados aos princípios de flexibilidade dos currículos e da própria formação. No dizer desses autores:

Essa e outras avaliações demonstravam que o procedimento do MEC e do MTE, o primeiro pela reforma da educação profissional e incentivos do PROEP e o segundo pelo PLANFOR, visava atender a demandas por qualificação e (re) qualificação profissional da população adulta de baixa escolaridade através de uma rede específica de cursos de qualificação profissional de curta duração (educação profissional básica) completamente dissociados da educação básica e de um plano de formação continuada (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2012, p. 36).

Importante lembrar que foi nesse governo que se efetivou a descentralização da administração com a reforma do aparelho institucional, também, em busca de eficiência na gestão da educação, como afirma Adrião (2006, p. 25):

[...] na esfera da administração, a atual tendência de inovação na gestão da educação recorre à defesa da autonomia das unidades-fim e à consequente descentralização/desconcentração dos sistemas como mecanismos para a melhoria da qualidade do ensino público.

O Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) tem no PLANFOR sua maior política pública em atendimento a educação profissional. Esse projeto foi iniciado em 1996 se prolongando até 2003. O Banco Mundial não renovou o financiamento desse programa no governo posterior devido à falta de contrapartida exigida pelo banco. Teve como objetivo a democratização ao acesso à formação profissional para a população socialmente carente, desempregados, autônomos e pequenos produtores (BRASIL/MTE, 1999). Sua base formativa está assentada em três habilidades: “avanço conceitual”, “articulação institucional” e “apoio à sociedade civil” (BRASIL, 1995).

O caráter utilitarista dado à educação profissional por esse programa se confirma pela desvinculação do entendimento do trabalho como princípio educativo das políticas de educação profissional. Kuenzer (2006) destaca a priorização de uma formação acelerada nos moldes dos princípios da competência e polivalência; sendo assim, os investimentos do PLANFOR foram voltados para cursos de formação inicial e continuada (FIC), caracterizados por essa autora por serem de curta duração e não agregarem qualidade a educação, pois “esse programa envolveu 15,3 milhões de trabalhadores nos Planos de Qualificação Profissional [...]. Ao mesmo tempo,

a carga horária média dos cursos oferecidos passou de 150 horas para 60 horas médias [...]” (KUENZER, 2006, p. 888).

Para financiar a reforma na educação profissional, o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) firmou acordo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) implementando em 10 de setembro de 1997, o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP) por meio da Portaria MEC nº 1.005. O acordo de financiamento era dividido da seguinte forma: 50% do BID; 25% do MEC e 25% do MTE por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). O PROEP teve por objetivo “financiar a expansão física da Rede de Educação Profissional pública (estados e municípios) ou privada, e não mais para investir na expansão da Rede Federal” (IPEA, 2014, p. 13).

Para Kuenzer (2006), o Decreto nº 2.208/1997 teve como principal proposta “a separação entre o ensino médio e a educação profissional [...]. E que foi por meio dele que se criaram as condições para a negociação e implementação do PROEP, em atenção às exigências do Banco Mundial” (KUENZER, 2006, p. 888).

Shiroma, Moraes e Evangelista (2002) afirmam que essa alteração provocou mudanças no ensino técnico que passou a ser dividido em três níveis: Básico, independente da escolaridade anterior; o Técnico, que supõe o nível médio; e o Tecnológico, que são cursos superiores de curta duração. “A novidade é a criação de um nível básico, dentro do ensino técnico, que independente da escolaridade do aluno” (2002, p. 77).

Para Ramos (2014), a educação profissional teve sua função deslocada com relação ao sistema educacional anterior ao Decreto 2.208/2007 e aos programas PROEP e PLANFOR, no sentido em que “passou a ser orientada para os programas de capacitação em massa” (2014, p. 35).

Embora façamos uma crítica, por não coadunarmos com a forte transferência de recursos públicos para iniciativa privada para o financiamento da educação profissional (EP), concordamos com Moura (2007, p. 17) que “é necessário reconhecer que a reforma da EP e o PROEP foram extremamente coerentes com a lógica neoliberal que os patrocinou, de forma que ao serem analisados a partir dessa perspectiva, aparecem como muito eficientes”.

O governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) utilizou a lógica do “recurso à racionalidade técnica” para orientar as políticas sociais. Por isso, “muitos elementos trazidos por essas reformas foram duramente criticados pelos movimentos sociais que estiveram na base eleitoral do presidente Lula” (OLIVEIRA, 2009, p. 202). O que, na visão de Pochmann (2010,

p. 648), promoveu uma diminuição na mobilidade social, só superada no governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010).

A Educação Profissional no Governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010)

No governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), houve uma mudança na concepção de desenvolvimento sob o controle do Estado. Nesse processo de fortalecimento de controle e definição da agenda do Estado brasileiro sobre a economia, enfraquecido pelo projeto neoliberal do governo anterior. Moraes e Saad-Filho (2011, p. 77) asseveram que “a definição de novo-desenvolvimentismo¹ e a sua concepção híbrida, frente aos novos desafios da sociedade capitalista, tecnológica e globalizada, com o objetivo de fortalecimento do Estado-Nação e de defesa dos interesses de mercado”. Esse entendimento econômico defende a necessidade de romper com as políticas macroeconômicas neoliberais.

A dualidade prescrita a partir do Decreto 2.208/1997 sofreu revogação e se confirmou no governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) com o Decreto 5.154/2004, que regulamentou as formas de oferecimento de educação profissional como sendo: integrada, concomitante e subsequente.

No dizer de Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), esse Decreto objetivou resgatar o disposto no § 2º do Art. 36 da LDBN 9.394/1996, que afirma: “o ensino médio, atendida à formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas”. Isso significou “reconhecer o ensino médio como uma etapa formativa em que o trabalho como princípio educativo permita evidenciar a relação entre o uso da ciência como força produtiva e a divisão social e técnica do trabalho” (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS 2005, p. 11).

Com a retomada do crescimento econômico a partir do ano de 2004, os governos do Partido dos Trabalhadores, que assumiram o poder a partir de 2003, patrocinaram forte investimento na educação profissional, demonstrado no gráfico 1, destacadamente por meio das seguintes ações: expansão da Rede Federal de Ensino Técnico iniciada em 2003, com a criação de 214 novas unidades até o ano de 2010; criação do Programa Brasil Profissionalizado por meio do Decreto 6.302 de dezembro de 2007 amparado no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE); criação do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), que oferta cursos de nível médio a distância, por meio do Decreto nº 6.301, de 13/12/2007, no

¹ “O novo desenvolvimentismo é baseado em experiências bem-sucedidas de países do leste da Ásia, primeiramente, e na Rússia e Argentina no segundo momento. Busca um equilíbrio entre políticas sociais e economia com vistas ao desenvolvimento com justiça social” (FREITAS E SILVA, 2016, p. 75).

contexto de uma parceria entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e a Secretaria de Educação a Distância (SEED); por fim, com o “Acordo de Gratuidade com o Sistema S” firmado em 2008, entre o Governo Federal e, inicialmente, com SENAC e SENAI para oferta gratuita de cursos de formação inicial e continuada (FIC), que são de curta duração de 160 horas.

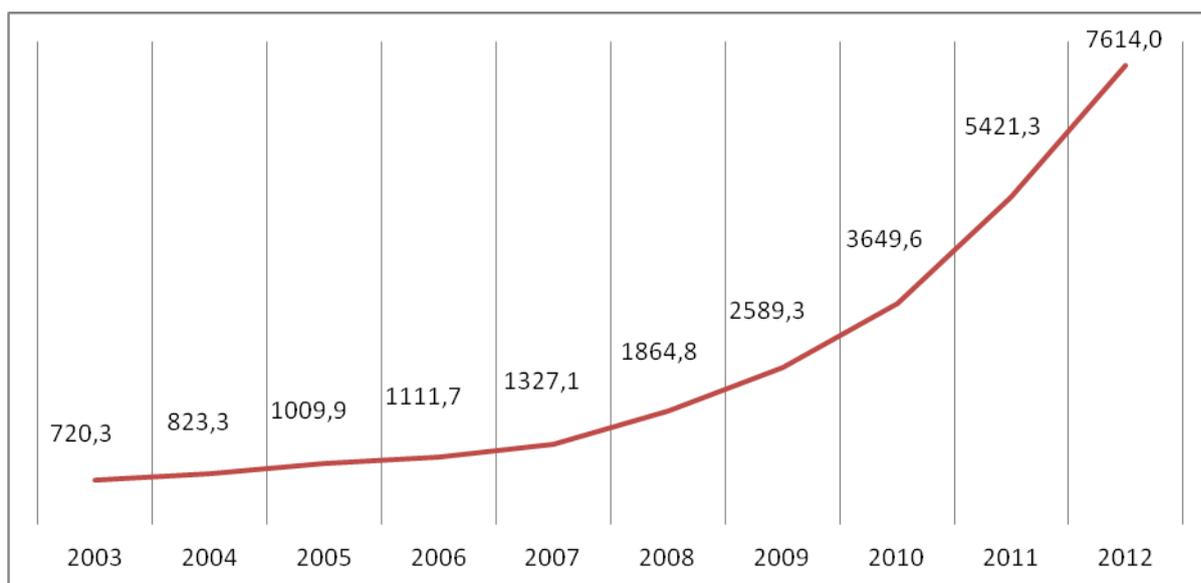


Gráfico 1: Execução orçamentária do MEC: subfunção ensino profissional (2003-2012). Em R\$ milhões, valores correntes.

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2014). Adaptado pelo autor, 2015.

A expansão da rede federal de educação profissional e técnica tinha como impedimento a Lei 8.948 de 1994, traduzida, especificamente, na palavra “somente” presente no parágrafo 5º do Art. 3º, escrito como segue: “a expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, **somente** poderá ocorrer em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal² [...]”(BRASIL, 1994, grifo nosso).

Esse parágrafo 5º do Art. 3º atrapalhava os planos do Governo Luiz Inácio Lula da Silva em promover uma expansão da Rede de educação profissional e tecnológica (EPT), e foi alterado pela Lei 11.195, em 18 de novembro de 2005, passando a vigorar com o seguinte texto: “a expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, ocorrerá, **preferencialmente**, em parceria com Estados, Municípios,

² § 5º acrescido pela Lei nº 9.649, de 27/05/1998, GOVERNO Fernando Henrique Cardoso.

Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais³ [...]” (BRASIL, 1994, grifo nosso).

O termo “preferencialmente”, que substituiu o termo “somente”, foi considerado um marco histórico, pois, até 2002 haviam sido construídas 140 escolas técnicas federais no país, as quais ofertavam 113 mil matrículas, aponta o Relatório de Gestão SETEC/MEC do ano de 2011 (BRASIL, 2012, p. 50). Com a expansão ocorrida de 2005 a 2010 foram construídas mais 214 escolas técnicas, atendendo cerca de 132 mil alunos matriculados nas unidades recém implantadas (BRASIL, 2012, p. 12).

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs), por meio da Lei 11.892, de 2008, também é considerada um avanço na história da EPT, por priorizar a formação técnica de nível médio de forma integrada com o ensino médio.

Para Rodrigues (2005), o Decreto nº 5154/2004, assim como a Lei 11.892/2008, funcionam como uma mediação do Estado para atender aos interesses de grupos distintos: dos que clamavam por uma educação profissional integrada ao ensino médio que se aproximasse de uma politecnia, vislumbrando o trabalho como princípio educativo, e uma educação unitária, como os intelectuais progressistas da educação, destacadamente, Demerval Saviani, Gaudêncio Frigotto, Marise Ramos, Maria Ciavatta e Acácia Kuenzer. Atende também aos interesses do setor produtivo que demanda de força de trabalho qualificada.

Outra ação voltada para educação profissional do governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) foi o Programa Brasil Profissionalizado, estabelecido por meio do Decreto 6.302, de dezembro de 2007, foi considerado por Ciavatta e Ramos (2011) como a primeira iniciativa do governo para fomentar a educação profissional no modelo integrado nas redes públicas estaduais e municipais, sem a participação de entidades civis, o que se afastava dos interesses de organismos internacionais e do que genericamente se chama de políticas neoliberais. A finalidade desse programa é [...] estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais (BRASIL, 2007).

Trata-se, na visão de Frigotto (2012, p.74), de uma formação humana que visa romper com ensino dual, e também com as dicotomias gerais e específicas; ou seja, educação básica e técnica, que tem origens no pensamento positivista e fragmentário da realidade humana.

³ Alterado pelo Art. 1º da **Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005.**

Entretanto, o Art. 3º do Decreto que institui o Programa Brasil Profissionalizado atrelou à participação dos Estados e Municípios a adesão formal ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, de que trata o Decreto no 6.094, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007). Isso significava que os recursos poderiam ser destinados, também, a entidades civis de ensino que ofertassem “cursos de nível técnico na forma subsequente, destituindo, então, o foco anteriormente definido, que era centrado na oferta de ensino médio integrado” (CÊA e SILVA, 2013, p. 7). Esse fato se deve, na visão de Ciavatta e Ramos (2011), à força que a classe empresarial possui tanto na sociedade civil quanto na política.

Acreditamos que o Brasil profissionalizado foi fruto de uma fissura do bloco que estava no poder, inicialmente, se constituiu em um caso de contradição existente na correlação de forças entre as classes e as frações de classe. Porém, foi ajustado por pressão do empresariado nacional alterando o texto do Decreto nº 6.094/2007, para fomentar parcerias com as entidades civis, o que alterou o sentido original do Programa Brasil Profissionalizado.

Sobre essa influência do Grupo dos empresários para se mudar a essência do programa Brasil Profissionalizado, Cêa e Silva (2013) asseveram que esse fato tem ligação com o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, “de projeto orientado pelo pensamento empresarial, envolvendo inúmeras entidades da sociedade civil, o Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação torna-se política de Estado” (CÊA e SILVA, 2013, p. 8).

O interesse da esfera privada em ter o Estado como aliado para promover a qualificação dos jovens adaptando-os ao mundo do trabalho nessa fase de acumulação flexível do capital se efetua por meio das políticas de “Estado educador” teorizado por Gramsci (1991), o qual tem por finalidade “adequar a ‘civilização’ e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades de desenvolvimento continuado do aparelho econômico de produção, portanto, elaborar também fisicamente tipos novos de humanidade” (GRAMSCI, 1991, p. 91).

Considerações finais

A condução das políticas de EP dos governos em questão atenderam demandas das massas produtivas por acesso à qualificação, assim como, os interesses do sistema capitalista de produção representado externamente pelos organismos internacionais e internamente pelos grupos organizados de empresários. Confirmando que, no Brasil, o grupo no poder media uma correlação de forças, que vem se mostrando desigual, tendendo ao atendimento dos interesses das classes dominantes.

Percebemos nas políticas do governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) uma retomada da primazia do Estado em elaborar as políticas para educação, embora tenha estendido suas diretrizes ao setor privado.

Referências

ADRIÃO, Theresa. **Educação e produtividade**: a reforma do ensino paulista e a desobrigação do Estado. São Paulo: Xamã, 2006.

Relatório sobre o desenvolvimento mundial. World Bank, 1990.

BANCO MUNDIAL. Prioridades y Estratégias para la Educación. Washington: World Bank, 1995.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03?leis/9394.htm>. Acesso em: 22 mai. 2015.

_____. Decreto nº 2208 de 17 de abril de 1997. Regulamenta o art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei nº 9394/96. **Diário Oficial da União**, 18 de abril de 1997, seção 1, p. 7760.

_____. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o art. 36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9394/1996. Senado Federal. Subsecretaria de Informações. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon>>. Acesso em: 28 mar. 2015.

_____. **O Plano de Desenvolvimento da Educação**: razão, princípios e programas – PDE. Ministério da Educação – MEC, 2007.

_____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03?leis/9394.htm>. Acesso em: 22 mai. 2015.

_____. **Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/d6094.htm>. Acesso em: 22 mai. 2015.

_____. **Decreto nº 6.301, de 12 de Dezembro de 2007**. Institui o Programa Brasil Profissionalizado. **Diário Oficial da União**, 13 dez. 2007 (b). Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1>>. Acesso em. 10 ago. 2013.

_____. **Decreto nº 6.302 de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Brasil Profissionalizado. 2007.

_____. **Lei Nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994**. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8948.htm>. Acesso em 15 de junho de 2012.

_____. **Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de educação Profissional, Científica e Tecnológica. *In*: SILVA, Caetana Juraci Rezende; VIDOR,

Alexandre Martins; PACHECO, Eliezer Moreira; PEREIRA, Luiz Augusto Caldas (Orgs.). **Comentário e reflexões**. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. MTE.PLANFOR. **Avaliação gerencial 1995/98: balanço de um projeto para o desenvolvimento sustentado**. Brasília: SEFOR, 1999.

_____.IPEA. **PRONATEC: múltiplos arranjos e ações para ampliar o acesso à educação profissional** Texto para discussão. Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 2014.

CÊA, G. S. S.; SILVA, C. F. O Programa Brasil Profissionalizado como uma das expressões do Neoliberalismo nos Governos Lula da Silva e Dilma Rousseff. In: **XXIX Congresso de la Asociación Latinoamericana de Sociología**, 2013, Santiago, Chile, 2013. v. 1. p. 1-11.

CIAVATTA, M.; RAMOS, M. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: Dualidade e Fragmentação. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 5, n. 8, p. 27-41, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso: 20 de dezembro de 2015

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir** Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 1998.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.); CIAVATTA, Maria (Org.); RAMOS, Marise (Org.). **Ensino Médio Integrado –concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. CIAVATTA, Maria. RAMOS, Marise. (Org.) **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

KUENZER, Acacia Zeneida. **A educação profissional nos anos 2000**:a dimensão subordinada das políticas de inclusão. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 877-910, out. 2006.

MORAIS, Lecio; SAAD-FILHO, Alfredo. Da economia política à política econômica: o novo-desenvolvimentismo e o governo Lula. *Revista de Economia Política*. [online]. 2011, vol.31, n.4, pp. 507-527.

MELO, Alessandro de. **O projeto pedagógico da Confederação Nacional da Indústria para a educação básica nos anos 2000**. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Educação. Curitiba, 2010.

OLIVEIRA, D. A. **As políticas educacionais no governo Lula**: rupturas e permanências. *RBPAAE*, v. 25, n. 2, p. 197-209, maio/ago. 2009.

PLANFOR. BRASIL. MTE. **Avaliação gerencial 1995/98: balanço de um projeto para o desenvolvimento sustentado**. Brasília: SEFOR, 1999.

Pochmann, M. **Estrutura social no Brasil**: mudanças recentes. *Serviço Social & Sociedade*, 104, 2010. pp. 637-649.

RAMOS, Marise N. **Possibilidades e Desafios na Organização do Currículo Integrado**. In: In: RAMOS, Marise N.; FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. **Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições**. São Paulo: Cortez, 2012, p. 106-127.

RAMOS, Leandro da Fonseca. **O Pronatec como Política Governamental para Educação Profissional: historicidade e contradições na construção de uma política para Educação Profissional.** Dissertação (Mestrado) Fundação Oswaldo Cruz, 2014. 116 f.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. (Orgs.). **Política educacional.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2002.